

PORTARIA CGJ Nº 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 5ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a convocação, *ad referendum* do Tribunal Pleno, do Magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO**, titular da 5ª Vara Cível da Capital, com prejuízo das funções, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em razão da aposentadoria do Desembargador José Carlos Malta Marques, conforme Portaria TJ/AL nº 79, de 15 de janeiro de 2024, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 16/01/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 5ª Vara Cível da Capital, enquanto perdurar a convocação do Magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO**, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16/01/2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/01/2024